



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3570 • CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2018 Edição de Hoje: 04 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 128, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Nomeia o integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração do servidor **EVALDO CARLOS NEGREIROS**, do cargo em comissão ASSISTENTE DE CHEFIA, SÍMBOLO AS-8, da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 129, DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN PARA O BIÊNIO 2018-2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, Sr. **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, instituído pela Lei Municipal nº. 1.817/09, para o mandato do biênio 2018-2020, conforme abaixo relacionados:

I - PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Nathália Coelho Soares

Suplente: Francisco de Assis Abreu Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria do Socorro de Souza Coutinho Melo

Suplente: Allannessa Rafhaelle Costa Macêdo de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Lícia Regina Silva Costa Pinheiro

Suplente: Elda Girlane dos Santos Silva Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Titular: Luciana Andréa da Costa Soares

Suplente: Augusto César Costa Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Chardeylton Linhares Meseses

Suplente: Delma Silva Tatagiba de Oliveira

II - SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PAI GERALDO

TITULAR: Jean dos Santos Ribeiro

SUPLENTE: Antônio Ferreira de Assunção

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS/MA - APAE

TITULAR: Abgail Lima de Sousa Bastos

SUPLENTE: Rosa Maria Reis da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLINHA TIA JOANA

TITULAR: Joana da Silva

SUPLENTE: Marcos Gean Rodrigues da Silva

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Maria Júlia Souza Santos

SUPLENTE: Maria Antônia da Conceição

CÁRITAS DIOCESANA

TITULAR: José Francisco dos Santos

SUPLENTE: Helinalva Ribeiro dos Santos

DIOCESE DE CAXIAS

TITULAR: Ilmara Patrícia Compasso da Silva de Queiroz

SUPLENTE: Luís da Conceição dos Santos Borges

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAXIAS/MA - SINACSRC

TITULAR: Iris Regina Marinho da Silva

SUPLENTE: Janekeila Pereira da Silva

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS - SESC

TITULAR: Magnólia de Jesus Sousa Magalhães

SUPLENTE: Irene Sousa Silva

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE CAXIAS-MA

TITULAR: Vânia Cristina Carvalho de Almada

SUPLENTE: Elines Oliveira dos Santos

TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA SÃO GERÔNIMO

TITULAR: Maria Divina do Nascimento

SUPLENTE: Luiz Felipe Nascimento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “C” – APF 401.491-22**

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vila Paraíso C, cadastrado no SIAPF sob o nº 401.491-22, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa (m) a ter a (s) seguinte (s) redação: **1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses**, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **Data e Assinaturas: 22.06.2018**, Sergio Penha de Almeida em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “D” – APF 401.493-40

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vila Paraíso D, cadastrado no SIAPF sob o nº 401.493-40, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa (m) a ter a (s) seguinte (s) redação: **1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses**, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **Data e Assinaturas: 22.06.2018**, Sergio Penha de Almeida em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “E” – APF 407.142-29

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº

06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vila Paraíso E, cadastrado no SIAPF sob o nº 407.142-29, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa (m) a ter a (s) seguinte (s) redação: **1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses**, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **Data e Assinaturas: 22.06.2018**, Sergio Penha de Almeida em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL – RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, BLOCO “F” – APF 407.143-33

A Caixa Econômica Federal - CAIXA, CONCEDENTE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305-0001-04 e a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 06.082.820/0001-56, **1. Objeto:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Vila Paraíso F, cadastrado no SIAPF sob o nº 407.143-33, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa (m) a ter a (s) seguinte (s) redação: **1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses**, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. **Data e Assinaturas: 22.06.2018**, Sergio Penha de Almeida em nome do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e Fábio José Gentil Pereira Rosa representando a Prefeitura Municipal de Caxias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LETÍCIA MABEL PINHEIRO SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

NEY JEFFERSON PEREIRA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

